ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA, 2013/2016, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos trinta do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Vereador Joel Morais de Asevedo Junior, reuniram-se os Exmos. Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Devail Gomes Corrêa, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos presentes, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e concedeu a palavra ao Procurador Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura das atas das reuniões anteriores que foram aprovadas por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Leis de Protocolos nºs 785/15, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da lei Complementar nº 4.182/2011; Protocolo nº 786/15, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei 4.216/12"; Protocolo nº 787/15, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial na LOA"; Protocolo nº 788/15, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA"; Protocolo nº 799/15, de autoria de todos os Vereadores, que "Institui a gratificação pecuniária de alimentação – Vale Alimentação"; Protocolo nº 807/15, de autoria do Vereador Reinaldo, que "Reconhece como Utilidade Pública Municipal a ACIR – Associação Cultural Identidade das Ruas"; Protocolo nº 809/15, de autoria do Poder Executivo, que "Altera os anexos II–A e II-C, ambos da Lei Complementar nº 4.723/14"; Protocolo nº 826/15, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Muriaé, através do departamento Municipal de saneamento Urbano a receber doação de área de 32 m² localizada na fazenda Valão, para construção de estação de bombeamento" e Projeto de Resolução de Protocolo nº 827/15, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria a Escola do Legislativo de Muriaé – ELEM". Passando aos pronunciamentos do 1º Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao vereador David

Lacerda o qual solicitou que o Projeto de Lei de Protocolo nº 826/15, lido nesta data, entre em votação, dada a importância do mesmo. Dada a palavra ao vereador Jair ele parabenizou a Presidência pelo empenho no retorno da verba de gabinete e falou sobre o Projeto de Protocolo nº 826/15. Após os pronunciamentos do 1º Expediente, o Presidente encerrou a primeira parte da reunião, concedendo o intervalo regimental. Iniciando o Grande Expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 675/15, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o regulamento de ações em vigilância sanitária em estabelecimentos de comércio varejista que manipulam e/ou transformam produtos cárneos e pescados, revoga dispositivos da Lei 2.183/97". Em votação o Parecer das Comissões contra a tramitação deste projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 799/15, de autoria de todos os Vereadores, que "Institui a gratificação pecuniária de alimentação - Vale Alimentação". O Presidente colocou em Plenário a possibilidade de votação deste projeto nesta data, o que foi aprovado por unanimidade. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 826/15, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Muriaé, através do Departamento Municipal de Saneamento Urbano a receber doação de área de 32 m² localizada na fazenda Valão, para construção de estação de bombeamento". O Presidente colocou em Plenário a possibilidade de votação deste projeto nesta data, atendendo a um pedido do vereador David Lacerda, o que foi aprovado por unanimidade. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 736/15, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 1.231/87 - Uso e ocupação do Solo". Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira

votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 601/15, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta a concessão do auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD, sob a responsabilidade da secretaria Municipal de Saúde". Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por 09 (nove) votos e 01 (uma) abstenção do vereador Jair em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 748/15, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o DEMSUR a conceder remissão dos débitos, inscritos em dívida ou não, referente á tarifa de água e esgoto, lançados em nome de Obra Unida Lar Ozanan". Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Encerradas as votações e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e dez minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins de direito, que ao arquivar a Ata da 19ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura, verifiquei que erroneamente constou na fala do Vereador Jair, no início das fls. 02, o seguinte: "... ***parabenizou a Presidência pelo empenho no retorno da verba de gabinete ...*"; *quando o correto seria: "... parabenizou a Presidência pelo empenho no retorno do Vale Alimentação ...*"; *ficando, portanto, nestes termos corrigida a presente ata.***

Por ser verdade firmo a presente.

Muriaé (MG), 01 de julho de 2015.

JÚNIA SABRINA R. ROCHA DE OLIVEIRA
Oficial do Legislativo
Masp 0051